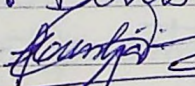
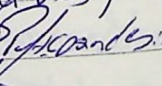


Ata nº 04/12

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e doze, às dez horas e trinta minutos, nas dependências do Sindiserv, ocorreu reunião ordinária do Conselho de Administração do

Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, cum-
prindo o Regulamento Interno deste Órgão. Inicialmente, o Gestor
do FAPSBENTO, Senhor Claudio Sadi Deon, apresentou a presta-
ção de contas do referido Fundo dos meses de junho e julho
do ano em curso, sendo que o saldo atual do FAPSBENTO
em trinta e um de julho, do ano em curso, é de cento
e noventa e um milhões, quatrocentos e noventa e um mil, no-
vecientos e trinta e um, digo, novecentos e trinta e sete reais e
trinta e cinco centavos. A referida prestação de contas foi apro-
vada por todos os presentes. O referido Gestor informou que
o Fundo, das aplicações no período, obteve um ótimo ren-
dimento, aproximando-se de cento e oitenta por cento. Na oca-
sião, o Gestor do FAPSBENTO apresentou proposta financeira
digo, proposta de assessoria financeira para o Fundo e o
Conselho realmente verificou que esta assessoria auxili-
ará o Gestor a escolher as melhores alternativas de investi-
mento, além de fazer constantemente uma minuciosa ges-
tão de riscos da carteira do FAPSBENTO. O objetivo da
assessoria é conseguir os melhores resultados para as apli-
cações, auxiliando assim o Município a reduzir o déficit
atuarial, ou seja no futuro talvez o Município disponi-
bilizará menos recursos para fins previdenciários, po-
dendo disponibilizá-los para outros fins. Os Conselheiros
analisaram a proposta e aprovaram por unanimidade,
ficando assim a Empresa SMI Prime - Consultoria
de Investimentos Ltda apta perante a este Conselho a
executar os serviços de assessoria proposta, que terá
um custo mensal de um mil e trinta reais, por sete
meses, valor por, digo, valor que será suportado pela taxa
de administração do FAPSBENTO, recentemente aprovada,
após este período, será reavaliada a viabilidade de man-
tenção da assessoria. Outro assunto tratado foi o LDO/
Orçamento 2013. O Gestor apresentou a proposta da Lei

de Diretrizes Orçamentária para o exercício de dois mil e treze, sendo que está estimada em cinquenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais, dispendo de vinte milhões e seiscentos mil reais para pagamento de despesas com inativos, pensionistas, salários família, salário maternidade e também para as despesas administrativas da Unidade Gestora do Regime Próprio, através da taxa de administração. Também está estimado para o próximo exercício, um superávit financeiro no valor de trinta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais, o qual comporá a reserva de contingência do FAPSBENTO. Na sequência, foi apresentado pelo Gestor, o novo Fundo Simbólico que o Banrisul está lançando, o qual, a longo prazo, sinaliza um rendimento nem maior que a meta atuarial. Sendo assim o Conselho aprova a mudança na Política de Investimentos para o Exercício de 2012, pedendo no segmento Fundo de Investimento Simbólico, artigo oitavo, VI da Resolução do Conselho Monetário Nacional, número três mil, novecentos e vinte e dois, do ano de dois mil e dez, sendo que poderá ser aplicado o percentual máximo de cinco por cento do total dos ativos do FAPSBENTO, ficando assim alterada a Política de Investimentos para esse exercício. Nada mais havendo para constar, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes. Bento Gonçalves, 04 de agosto de 2012. Imenfrudini, ~~João~~    

Neiva, Roseli Parossi, Marimalva Schmitt, 